



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	9	/	1	/2017	ATA
APROVADO EM		/		/2017	9701
REJEITADO EM		/		/2017	
ARQUIVO					

REQUERIMENTO 118 /2017

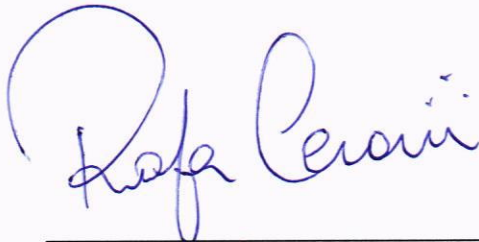
PROTOCOLADO SOB Nº 537 /2017

EM 05/01 / 2017

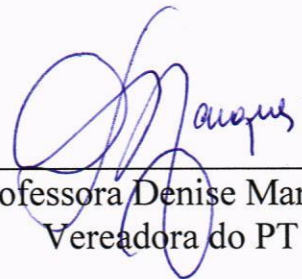

URGENCIA

Os Vereadores abaixo assinado requerem, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja formulada campanha publicitária, através da TV Câmara, para divulgação da legislação federal que autoriza o abatimento de 6% do valor a pagar do imposto de renda mediante a sua doação para entidades beneficentes, como por exemplo o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2017.



Rafael Ceroni
Vereador do PPS



Professora Denise Marques
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente